



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ATA DE REUNIÃO

Procedimento de mobilidade para recrutamento de 1 coordenador técnico (aprovisionamento) para a Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos (UGAFRH)

Designação da Reunião: **1ª Reunião de Júri**

Local: **Sede da CCDR LVT, IP**

Data e hora: 07-06-2024 10h00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Rosa Fradinho	Diretora de Serviços da UGAFRH	CCDR LVT, IP
✓	Sónia Soares	Chefe de Divisão da DCPAGP	CCDR LVT, IP
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção.
OT2	Grelha classificativa.
OT3	Sistema de valoração final.

Documentos de base:

112121-202405-UGAFRH/DARH

Aos 7 dias do mês de junho de 2024, pelas 10.00 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, IP, o júri do procedimento de recrutamento por mobilidade em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP), datado de 23.05.2024, júri constituído por Rosa Fradinho, Diretora de Serviços da UGAFRH, que preside e pelas vogais Sónia Soares, 1.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão Patrimonial (DCPAGP) e Ana Cristina Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH), da CCDR LVT, IP.

A presente reunião teve como objeto proceder à definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

No presente recrutamento por mobilidade, o júri deliberou aplicar os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (ficha anexo 1);
- Entrevista (ficha anexo 2).

O júri deliberou ainda que a classificação final (CF), que resultará da aplicação dos métodos constantes das alíneas a) e b) (Avaliação curricular e Entrevista), será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

em que:

CF= Classificação Final

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

AC= Avaliação Curricular

Mais se estabeleceu, quanto a critérios de ordenação preferencial, que em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação. Caso subsista igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator “Experiência Profissional”.

Cada método de seleção é eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicável o método de seleção seguinte.

Consideram-se aptos a ocupar o posto de trabalho os candidatos que obtenham a classificação final igual ou superior a 9,5 valores.

Mais deliberou o júri que a falta de apresentação de avaliação de desempenho pelos candidatos, por motivos que não lhe sejam imputáveis, determina a atribuição de uma avaliação positiva de 10 valores nesse parâmetro.

Anexos: 2 Fichas

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

A Presidente de Júri



A 1.ª Vogal efetiva

Chefe de Divisão



Sónia Paulo Soares

A 2.ª Vogal efetiva



Anexo 1 à ata n.º 1

<https://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL
 Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL
 Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL

tel +351 213 837 100
 tel +351 243 323 976
 tel +351 262 841 981

Procedimento de mobilidade para recrutamento de 1 coordenador técnico para a Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos (UGAFRH)

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome	
------	--

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 20\% HA + 55\% EP + 15\% FP + 10\% AD$$

AC= Avaliação Curricular

HA= Habilitação Académica

EP= Experiência Profissional

FP= Formação Profissional

AD= Avaliação de desempenho

A valoração mínima para passar à fase de entrevista é a obtenção de 9,5 valores

Habilitação	Valoração	Pontuação
12.º Ano	10 valores	
Licenciatura	12 valores	
Mestrado	15 valores	
Doutoramento	20 valores	

Experiência Profissional	Valoração	Pontuação
Sem experiência profissional	8 valores	
Relacionado com o lugar, até 2 anos	10 valores	
Relacionado com o lugar, entre 3 e 4 anos	15 valores	
Relacionada com o lugar, 5 ou mais anos	20 valores	

Formação Profissional (são apenas consideradas as formações relacionadas com o lugar a prover, nos últimos 10 anos)	Valoração	Pontuação
Sem Formação	8 Valores	
Frequência de ações de formação até 50 horas	10 Valores	

Frequência de ações de formação entre 50 horas e 100 horas	15 Valores	
Frequência de ações de formação por período superior a 100 horas	20 Valores	

Avaliação de Desempenho		
	Notação	Pontuação*
Avaliação de desempenho do último biénio		

***Tabela de pontuação da avaliação de desempenho:** de 0 a 2,99 corresponde a 9 valores, de 3 a 3,99 corresponde a uma valoração de 16 valores, de 4 a 5 corresponde a uma valoração de 20 valores.

Nota final AC:

O júri:

(A Presidente de júri)

(A 1.ª Vogal efetiva)

(A 2.ª Vogal efetiva)

Data:

Anexo 2 à Ata n.º 1

Procedimento de mobilidade para recrutamento de 1 coordenador técnico para a Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos (UGAFRH)

FICHA DE ENTREVISTA

Nome	
------	--

CCDR LVT

A entrevista de avaliação de competências visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

1. Conhecimento da Organização

Questões	Insuficiente (4 valores)	Reduzido (8 valores)	Suficiente (12 valores)	Bom (16 valores)	Elevado (20 valores)
Já ouviu falar da CCDR LVT, IP? Em que contexto?					
Sabe em que domínios a CCDR LVT, IP exerce as suas competências?					
Média					

2. Experiência Profissional

Questões	Insuficiente (4 valores)	Reduzido (8 valores)	Suficiente (12 valores)	Bom (16 valores)	Elevado (20 valores)
Da sua experiência profissional alguma vez trabalhou nas áreas referidas no aviso, ou em temáticas relacionadas? Descreva em que medida a sua experiência profissional pode constituir uma mais-valia para a CCDR LVT, I.P.					
Média					

3. Motivação profissional

Questões	Insuficiente (4 valores)	Reduzido (8 valores)	Suficiente (12 valores)	Bom (16 valores)	Elevado (20 valores)
O que o/a motiva nas funções propostas no Aviso?					
Que mais-valia julga poder alcançar com a mudança?					
A localização do Serviço e os horários poderão ser um problema?					
Média					

4. Capacidade de Organização e Planeamento

Questões	Insuficiente (4 valores)	Reduzido (8 valores)	Suficiente (12 valores)	Bom (16 valores)	Elevado (20 valores)
O que mais valoriza na responsabilidade perante o Serviço?					

Quando tem várias tarefas a executar como define prioridades?					
Média					

5. Capacidade de Comunicação

Questões	Insuficiente (4 valores)	Reduzido (8 valores)	Suficiente (12 valores)	Bom (16 valores)	Elevado (20 valores)
Como se relaciona com os colegas e chefias?					
Média					

Nota final EAC:

O júri:

A capacidade de Expressão e Comunicação será avaliada durante a realização da entrevista, refletindo-se nas classificações atribuídas a cada fator.

(A Presidente de júri)

(A 1.ª Vogal efetiva)

(A 2ª Vogal efetiva)